



OFÍCIO Nº 349/2023-CNA

Brasília/DF, 16 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Brasília/DF

ASSUNTO: Indicação para o exercício do mandato de conselheiro junto ao CARF.

Senhor Presidente,

Apresentamos à Vossa Excelência a **lista tripla** contendo as indicações da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA ao exercício do **mandato de conselheiro titular, representante dos contribuintes**, junto à **3ª Seção de Julgamento** deste Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), conforme abaixo especificado:

SEÇÃO	VAGA	INDICAÇÕES
3ª Seção de Julgamento	Conselheiro Titular	- DIÓGENES TEÓFILO DE JESUS - LARISSA CÁSSIA FAVARO BOLDRIN - MURILO GARCIA PORTO

Seguem, anexos, os currículos *lattes* e demais documentação dos indicados, necessária à instrução do processo seletivo pelo Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros do CARF.

Renovamos à Vossa Excelência nossos protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente